PORTARIA Nº 707 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerido através do Ofício nº 23/2022 (pcg) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

Considerando a Ofício nº 533/2022/GP-CG da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Gabinete da Prefeita; e,

Considerando demais informações constantes nos autos Processo SA/14.419/19, a partir das fls. 17,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal abaixo relacionado lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, município de Ubatuba/SP.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
FELIPE APARECIDO DONIZETI	915095	14.097.620 SSP/MG
Cargo Efetivo **Agente Administrativo de Escola**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Padre José de Anchieta**		

Art. 2.º - A presente cessão perdurará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2022.

Art. 3.º - Caso o servidor cedido, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de setembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/raf